

Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

O Município de Palmeira dos Índios/AL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 2.123/2021 e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.915.486/0001-44, com sede na Rua Virgílio da Silva Filho, 220, bairro José Maia Costa CEP: 57.602-496, Palmeira dos Índios/AL, por intermédio de seu(sua) representante legal, Aldo Roberto da Rocha Loureiro, inscrita no CPF sob o nº 729.827.724-34, firmam o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, na forma estabelecida no Edital 002/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

- 1.1. Pelo presente, fica o(a) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, CNPJ sob n.º 27.915.486/0001-44, CREDENCIADA(O) pelo Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, autorizado a propor projetos para a realização de parcerias com esta Secretaria.
- 1.2. A habilitação do Credenciamento deu-se mediante apresentação dos documentos constantes no Edital de Chamamento para Credenciamento 002/2025.
- 1.3. As obrigações das partes seguem o disposto no Edital de Credenciamento supracitado.
- 1.4. O presente Termo de Credenciamento ficará vigente pelo de período de 2 (dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste Edital e legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

- 2.1 – Fica eleito o foro da comarca do Município de Palmeira dos Índios/AL para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 2.2 – E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente CREDENCIAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes.

Palmeira dos Índios/AL, 28 de agosto de 2025

Zoé Duarte Feitosa Barros
Portaria Nº 006/2025
Secretaria Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Zoé Duarte Feitosa Barros
Secretária

Aldo Roberto da Rocha Loureiro
Presidente

APAE-Palmeira dos Índios/AL

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PALMEIRA DOS
ÍNDIOS, CNPJ sob n.º 27.915.486/0001-44**
Credenciada